

ROBERTT.

752/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.11.14.10685-11

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Alfonso Inarbieli

DISTRIBUIÇÃO

DTC. 600 de

8/12/39.

DTC. 721 de

5/4/40

DDU. 877 de

16/7/40

Anexos: 3048/40 - 3220/40

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS



CCCCXX

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

600

8 de dezembro de 1939.

Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim desta Comissão poder solucionar o assunto de que tratam os inclusos processos PCERTT. 752-2404/39, em que é interessado o Snr. AFFONSO MARTINELLI, solicitamos as necessárias providencias dessa Divisão, no sentido de ser visoriatado o terreno ocupado pelo requerente.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. no DO de 11/12/39, fls 28313
E. B. A. H.

S. C. B. P. T. 3048

16/2/40

L

MOM.



D.T.C. 4074/40

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.
de fevereiro de 1940

125

16

Srs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisôra de
Títulos e Terras.

Junto vos devolvo, devidamente informa-
do, o processo D.T.C. 4074/40, em que Affonso Martinel-
li apresenta os documentos que garante sua posse dos
terrenos situados no logar denominado "Mazomba", 5º
distrito da cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janei-
ro.

Saudações

José de Oliveira Marques

Diretor

Remeta-se novamente o processo do
D. T. C. para que esclareça se as terras estão
situadas no perímetro da antiga fazenda
de Itaguaí, com o ofício o requerente
na petição de 9 de junho de 1939, em
anexo (P. C. B. R. T. T. n. 2404/39), em

inoral foi considerado legalmente des-
membro do d. potumimus do Nacac,
no processo n. 7/89. y Rio, 25/3/940

Associação Metodista
de Assistência Social
Henriqueta

(Decreto-Lei 893)

Of. 721

4 de Abril de 1939

Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização

Remetemo-vos, incluso, o processo PCERTT. n° 752, de 1939, em que AFFONSO MARTINELLI apresenta os documentos que garantem a sua posse nos terrenos situados no lugar denominado "Mazomba", 5° Distrito da cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, afim de que possais esclarecer se as ditas terras estão situadas no perimetro da antiga Fazenda de Itaguaí, como opina o requerente na petição de 9 de junho de 1939, em anexo (PCERTT n° 2.404/39), imóvel êsse já considerado legalmente desmembrado do patrimônio da Nação no processo n° 1/39.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 12/4/40 fls. 6375
E. G. S.

P. COSTA 3220

30/5/40

L

MOM.



DTC-937/40

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.


28 de maio de 1940

425

Srs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisora de
Títulos e Terras.

Junto vos restituo, devidamente informado por
esta Divisão, o processo DTC-937/40, em que é interes-
sado o sr. Affonso Martinelli, proprietario dos terre-
nos situados em "Mazomba", 5º Distrito da cidade de I-
taguaí, Estado do Rio de Janeiro.

Saudações


José de Oliveira Marques
Diretor

(Decreto-Lei 893)

Of. 877

16 de Julho de 1940

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 752/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão relativa aos terrenos situados no lugar denominado "Mazomba", 5º Distrito da cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Snr. AFFONSO MARTINELLI.

Atenciosas saudações

A Comissão,
D. O. de 17/7/40, fls. 13767
G. B. H.

PCERTT - 752/39 - Requerente: AFFONSO MARTINELLI - terras em Itaguaí.

"Tendo em vista a informação da D.F.C. de estarem as terras a que se refere o requerimento supra, situadas dentro da área compreendida pela fazenda, digo, pela antiga "Fazenda de Itaguaí", que esta Comissão no processo nº 1/39 julgou estar legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, julga a Comissão que as terras situadas no lugar denominado "Mazomba", 5º Distrito da cidade de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Affonso Martinelli, estão legalmente desmembradas do patrimônio da Nação. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."